



**Projeto de Lei nº 2.780/2022**

**de 19 de outubro de 2022**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e dá outras providências.**

**IRINEU FANTIN**, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

| <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Categoria Econômica</b> | <b>Descrição Categoria</b> | <b>Valor</b> |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------|
| 07.01.10.301.0190.2.040     | 4.4.50.42.00.00.00         | AUXILIOS                   | R\$ 4.000,00 |

**Art. 2º**- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial a redução orçamentária, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

| <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Categoria Econômica</b> | <b>Descrição Categoria</b> | <b>Valor</b> |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------|
| 07.01.10.302.0200.2.046     | 3.3.90.30.00.00.00         | MATERIAL DE CONSUMO        | R\$ 4.000,00 |

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

**IRINEU FANTIN**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 2.780/2022**  
**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a abertura de crédito adicional especial, visando a realização de despesas com repasse de recursos a AMAU para aquisição de uma “touca inglesa” aos usuários do SUS, com câncer e em tratamento de quimioterapia, para evitar a queda de cabelos e que será disponibilizada a Fundação Hospitalar Santa Terezinha.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público e o primado da eficiência para a comunidade local.

Assim, solicitamos, mais uma vez, a sensibilidade dos nobres vereadores na apreciação do presente projeto de lei.

**IRINEU FANTIN**  
Prefeito Municipal